

## **DESPACHO**

## Regime de Transferência de ECTS entre o 1.º e o 2.º Ciclos

## Alteração ao despacho de 24/07/2007

Com vista à regulamentação das condições de ingresso de alunos Licenciados no 2.º Ciclo de estudos de Bolonha (Mestrado), a Direcção da FCH estabelece o seguinte:

- 1. Aos alunos que tenham completado mais do que 180 ECTS de Licenciatura Pré-Bolonha (ou 210, no caso de Serviço Social) poderá ser concedida uma transferência de créditos até 1/3 do valor total dos créditos a realizar na parte escolar do 2.º Ciclo. Nos termos da recomendação do CRUP de 08/01/2011, os Licenciados Pré-Bolonha poderão aceder ao grau de Mestre mediante a obtenção de 20 ECTS curriculares, a que acresce a elaboração e defesa de Dissertação, Projecto ou Relatório, desde que para tal seja dado parecer positivo pelo coordenador do curso a que se candidatam.
- 2. O procedimento de transferência de créditos não é automático, devendo ser solicitado pelo candidato, mediante requerimento, no acto de candidatura ao 2.º Ciclo.
- 3. O Coordenador do Mestrado, feito o estudo individualizado do currículo do 1.º Ciclo, decidirá o número de créditos a transferir para efeitos de 2.º Ciclo.
- 4. O aluno ficará dispensado de frequentar as unidades lectivas correspondente ao número de créditos transferidos, segundo decisão do Coordenador do Mestrado.
- No Certificado de Habilitações da parte escolar do Mestrado, as unidades lectivas correspondentes aos créditos transferidos ficarão assinaladas com a indicação de "Dispensa".
- 6. A transferência de créditos apenas será válida para efeitos de Mestrado e não para a obtenção de Pós-Graduação.
- 7. É devida inscrição anual e propina mensal (dez meses por ano) para todos os alunos que frequentam o Mestrado, deduzindo-se do montante das propinas o número de ECTS que tenham sido transferidos do 1.º para o 2.º Ciclo.
- 8. Os alunos da FCH que transitem para o 2.º Ciclo, desde que tenham média de curso superior a 15,5 valores, ficam isentos do pagamento da Taxa de Candidatura.

Lisboa, 23 de Março de 2011.